



Not^a Técnica Conjunta
n.º 5/2013

Análise do cumprimento, pelos indicados ao Prêmio “Transparência e Fiscalização Pública - 2013”, dos requisitos exigidos pela Resolução nº 13, de 2003 da Câmara dos Deputados e respectivo Regulamento nº 1, de 2011-CFFC.

Romiro Ribeiro
Consultor/COFF

Roberto Bocaccio Piscitelli
Consultor/Conle



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF)

Consultoria Legislativa (CONLE)

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e as Consultorias Legislativa e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



1 INTRODUÇÃO

O objetivo desta Nota Técnica é verificar se as indicações ao “Prêmio Transparência e Fiscalização Pública 2013” promovido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados - CFFC atendem aos requisitos para a premiação estabelecidos pela Resolução nº 13, de 2003 da Câmara dos Deputados e respectivo Regulamento nº 1, de 2011-CFFC.

O apoio da CONLE e da CONOF para subsidiar a decisão da CFFC na concessão do Prêmio foi solicitado pelo Exmº Sr. Presidente da CFFC, Deputado Edinho Bez, por meio dos Ofícios nºs 375/CFFC/2013-P e 376/CFFC/2013-P, de 26/8/2013, e está previsto no § 4º do art. 5º do Regulamento nº 1, de 2011-CFFC, nos seguintes termos:

Art. 5º

.....

§ 4º Para subsidiar sua decisão, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle contará com o apoio das Consultorias Legislativa e de Orçamento e Fiscalização Financeira, que designarão consultores, cabendo a estes analisar se as indicações atendem aos requisitos expressos neste Regulamento, em especial os aspectos de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 4º deste Regulamento.

Os requisitos expressos necessários à avaliação constam dos §§ 1º e 2º do art. 4º do citado Regulamento. A saber:

Art. 4º Compete à Secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle providenciar formulário de inscrição.

§1º Para ser recebido, o formulário de inscrição deverá estar devidamente preenchido com os dados qualificativos do candidato, currículo resumido, e as informações comprobatórias da ação desenvolvida.

§2º A descrição da ação desenvolvida deverá contemplar os aspectos de eficiência, inovação, principais resultados obtidos, possibilidade de disseminação no âmbito da Administração Pública, recursos orçamentários, humanos e tecnológicos envolvidos e alcance social da prática.

Em cumprimento, portanto, dos citados dispositivos, a presente análise restringir-se-á à avaliação dos **requisitos objetivos** determinados pela regulamentação do Prêmio, sem adentrar em aspectos relacionados à veracidade das informações, ao mérito ou à importância relativa das ações informadas pelos concorrentes, uma vez que tais avaliações serão realizadas pelos Membros da CFFC em reunião especialmente

convocada para este fim, seguida de escrutínio secreto, nos termos do § 1º do art. 5º do Regulamento nº 1/2011.

2 CONCORRENTES AO PRÊMIO E RESUMO DAS RESPECTIVAS AÇÕES

A Secretaria da CFFC recebeu cinco indicações ao Prêmio, sendo duas para a Categoria Sociedade Civil e três para a Categoria Governamental. Os originais das cartas de apresentação, os formulários de inscrição, acompanhados dos respectivos materiais de apoio ou ilustrativo, quando existentes (cópias de matérias jornalísticas, CDs, material iconográfico etc.) estão disponíveis aos interessados na Secretaria da CFFC.

A seguir apresentamos os nomes dos indicados ao Prêmio, por categoria, e breve resumo das respectivas ações por eles desenvolvidas na área de transparência e fiscalização pública, segundo dados consignados nos respectivos formulários de inscrição:

I - Categoria Sociedade Civil

1. OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OSB, indicado pelo deputado Rubens Bueno, Líder do PPS;

- a) atua na área de educação para a cidadania e controle social sobre a transparência e a qualidade na aplicação dos recursos públicos. Os Observatórios Sociais - OS são organizados em rede, coordenada pelo Observatório Social do Brasil - OSB, que assegura a disseminação da metodologia padronizada para atuação dos observadores, promovendo a capacitação e oferecendo o suporte técnico aos OS, além de estabelecer as parcerias estaduais e nacionais para o melhor desempenho das ações locais. A Rede OSB está presente em 13 Estados brasileiros: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Pará, Pernambuco, Paraíba, Bahia e Goiás;
- b) Concorre ao Prêmio com a prática de transparência ou fiscalização identificada nos seguintes termos: “É um espaço para

o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública. Cada Observatório Social é integrado por cidadãos brasileiros que transformaram o seu direito de indignar-se em atitude: em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos. São empresários, profissionais, professores, estudantes, funcionários públicos que, voluntariamente, entregam-se à causa da justiça social.”;

- c) Ressalta que a prática vem contribuindo para a transparência e controle social dos recursos públicos por meio do monitoramento dos processos licitatórios. Sua atuação ocorre desde a divulgação dos editais, com análise do ponto de vista contábil e legal, participando do certame e acompanhando *in loco* a entrega dos produtos ou serviços contratados;
- d) Enfatiza que OS, no exercício do controle social, especialmente quando há questionamentos e dúvidas a respeito de determinado processo licitatório, comunica formalmente ao prefeito e ao secretário da área, para que seja promovido o saneamento dos problemas ou apresentados os devidos esclarecimentos. Em seguida ao Poder Legislativo Municipal, em caso de omissão do primeiro, para que seja lido no expediente e adotadas as providências necessárias, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para as medidas legais cabíveis, quando a Câmara de Vereadores não for atuante no caso. O trabalho do OS é técnico, em favor da melhoria da gestão pública, não incorrendo em denuncismo ou sensacionalismo, prestando contas a cada quatro meses à sociedade, momento em que são divulgados os relatórios de suas atividades;
- e) Aponta que a principal inovação “é a metodologia técnica utilizada que possibilita a ação preventiva, antes do recurso sair dos cofres públicos. Além da oportunidade que é dada ao gestor público de

fazer a correção dos processos licitatórios nas irregularidades encontradas;

- f) Ressalta que o trabalho de monitoramento das licitações é apoiado por um sistema informatizado que possibilita o registro de todos os dados e fatos ocorridos durante cada processo licitatório e a emissão de relatórios periódicos. Outro fator que imprime consistência a este trabalho é a divulgação dos editais de licitação ao maior número possível de empresas do ramo de atividade afeto ao objeto da compra pública, realizado automaticamente pelo sistema informatizado. Com o aumento da concorrência também se reduz a possibilidade de fraudes e direcionamentos, além de possibilitar economia aos cofres públicos e compras com melhor qualidade;
- g) Outra importante ação dos Observatórios Sociais é a Educação para a Cidadania, uma vez que trabalha temas como a composição da carga tributária, a importância socioeconômica dos tributos, sonegação e pirataria e conservação do patrimônio público, visando desenvolver o espírito cidadão em crianças e jovens, a fim de que entendam seus deveres e exerçam seus direitos cívicos;
- h) Registra que são mínimos os recursos orçamentários envolvidos na prática de transparência ou fiscalização, pois a equipe técnica contratada é pequena e boa parte do trabalho é desenvolvida por voluntários. Em média, cada observatório tem um orçamento mensal em torno de R\$ 4.000,00 que é suportado pelas contribuições de empresas, entidades empresariais e clubes de serviço, e contribuições de pessoas físicas. Da mesma forma ocorre com o OSB, cujo orçamento até o momento não ultrapassou a média de R\$ 15.000,00 mensais. A capacitação técnica, na maioria dos casos, é oferecida gratuitamente por órgãos oficiais controladores como a CGU - Controladoria Geral da União e TCEs - Tribunais de Contas dos Estados, e por

profissionais voluntários das áreas de contabilidade, advocacia, administração ou economia;

- i) Informa que os benefícios alcançados com a prática de transparência ou fiscalização traduzem-se nas mais de 1500 pessoas voluntárias trabalhando pela causa da justiça social nos Observatórios Sociais em todo o Brasil. Estima-se que em 2012, com a contribuição desses voluntários, houve uma economia de mais de R\$ 300 milhões de reais aos cofres municipais, em 60 cidades onde atuavam os OS;
- j) Registra que “A disseminação da prática dos OS já é uma realidade, comprovada pela existência da Rede Observatório Social do Brasil em 75 cidades, em 13 Estados brasileiros. E a demanda da sociedade pela instalação de novos OS em outras cidades é crescente a cada mês que passa.”; e
- k) Aduz que mais de 1.500 voluntários em 75 cidades comprovam o alcance social da ação desenvolvida de transparência e fiscalização, com a participação do cidadão “de olho no dinheiro público” por meio das ações em favor da transparência e do controle social dos recursos públicos. Outro sem número de crianças, jovens e adultos tem participado das ações de educação fiscal promovidas pelos OS em parceria com universidades e outras entidades e com os GEFEs - Grupos de Educação Fiscal dos Estados, integrantes do PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal.

2. AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES, Procurador da República em São Paulo, indicado pelo deputado Carlos Sampaio, Líder do PSDB.

- a) Concorre com a prática de transparência ou fiscalização identificada como “Modelo de trabalho colaborativo e transparente, inclusive em relação aos casos concretos não sigilosos, objetivando produzir impactos sociais concretos, em paralelo às funções tradicionais de responsabilização, que se baseia no

diálogo, inclusão e preservação da diversidade de interesses legítimos das diversas partes envolvidas nos problemas públicos, na colaboração ampla e na integração voltada a soluções públicas sustentáveis. A plataforma digital do projeto encontra-se em <https://teiasocial.mpf.gov.br>”;

- b) Descreve que a prática contribuiu para a transparência e fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos pois a “teia social tem o diferencial de buscar integrar e vincular a transparência nas atividades, demandas e resultados com a transparência do emprego e disponibilidade de recursos, pois dessa forma tanto o controle público quanto o social podem entender e avaliar de forma mais completa o cabimento da aplicação dos recursos, não apenas no aspecto do cumprimento dos requisitos formais, mas também da eficiência, eficácia, efetividade e legitimidade da aplicação dos recursos. A ideia é que a gestão administrativa e a atuação finalística do órgão seja feita na *internet* e com gestão do conhecimento, exceto quanto a informações devidamente classificadas como sigilosas nos termos da Lei de Acesso à Informação.”;
- c) Aponta como principal inovação: “1) Uso de Wiki pública para trabalhar a transparência em conjunto com a participação social - <https://teiasocial.mpf.gov.br/index.php5/Gabinete3-campinas-mpf/atividades>; 2) Gestão do conhecimento que não se restringe a uma instituição, ao setor público ou privado, ou as atribuições de cada instituição, pelo contrário volta-se a compreensão e uso geral e irrestrito de toda a sociedade; 3) Eliminação da etapa intermediária de transparência hoje existente (informações que nem são sigilosas nem são divulgadas na *internet*) com incorporação do trabalho de caráter público à divulgação externa; 4) Inclusão de órgãos públicos, universidades e sociedade civil no debate dos problemas públicos objetos de inquéritos CIVIS, para desenvolvimento de proposta conjunta de solução; 5) Atuação de defesa social da continuidade de ações públicas reconhecidas e

relevantes, com o objetivo de evitar perda do conhecimento ou interrupções que gerem prejuízos públicos concretos;

- d) Registra, quanto aos recursos orçamentários, humanos e tecnológicos envolvidos na prática de transparência ou fiscalização, que, “Assim como seu projeto co-irmão, a *WIKIMPF*, a Teia Social não dispõe de recursos orçamentários. Dois funcionários da Sejud da Procuradoria-Geral da República em tempo parcial para medidas técnicas na *wiki*. No restante o trabalho foi feito voluntariamente por servidores e procuradores do MPF e por voluntários das instituições parceiras e da sociedade civil. Disponibilização de servidor de rede da Procuradoria-Geral da República. O fato de a atividade depender estritamente do voluntariado, sem que existam recursos financeiros e humanos, limita fatalmente a expansão do modelo em escala nacional.”;
- e) Informa, quanto aos benefícios alcançados com a prática de transparência ou fiscalização, que cada tema tratado na teia social pode ser visto por 9 perspectivas. A oitava perspectiva trata dos recursos, produtos, impactos e avaliação dos resultados produzidos no tema, que se agregam no total de resultados produzidos pela iniciativa, que pode ser consultada na seguinte página (em constante construção): https://teiasocial.mpf.gov.br/index.php5/Recursos_resultados_e_impactos. Dentre eles podemos destacar: 1) Acesso a informações e participação nas atividades do MPF na região; 2) Compartilhamento de conteúdo público prático e relevante, pela internet, de quase uma centena de milhares de acessos; 3) Diversas reuniões abertas ao público sobre temas sociais relevantes; 4) Resultados em projetos específicos com a melhora do atendimento de agências do INSS na região e desenvolvimento de controle qualitativo do programa Minha Casa Minha Vida; 5) Formação prática em temas e na ação pública de alunos de diversos cursos de graduação de faculdade parceira; 6) Desenvolvimento contínuo das relações interinstitucionais, com

pauta preventiva e resolutiva, com os agentes públicos e com a sociedade em geral;

- f) Aduz, quanto à possibilidade de disseminação da prática: A iniciativa da teia social foi concebida para funcionamento em âmbito nacional. Sua plataforma de construção, gestão e compartilhamento de conhecimentos na *internet* já abrange o país (e mesmo fora para aqueles que compreendam a língua portuguesa); e
- g) Destaca que o alcance social da ação desenvolvida diz respeito ao alcance social digital. A comunicação de eventos e de algumas atividades da Teia Social (e o seu acompanhamento por quem tiver interesse) é feita pelo seu *facebook* <https://www.facebook.com/TeiaSocial>) e o seu relatório de informações mostra a concentração do alcance em Campinas e região, com números menores em algumas capitais do país e voluntários no âmbito internacional (México, Portugal e Alemanha).

II - Categoria Governamental

1. MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES, Presidente da Tractebel Energia¹, indicado pelo Deputado Edinho Bez, Presidente da CFFC.

- a) Concorre ao Prêmio com a prática de transparência ou fiscalização identificada como “Aprimoramento da qualidade dos Relatórios de Sustentabilidade e das Demonstrações Contábeis da Tractebel Energia”. O relatório tem o objetivo de divulgar os impactos econômicos e socioambientais das atividades cotidianas de uma organização (empresa, ONG ou instituição governamental);

¹ empresa privada, concessionária de serviço público, que atua no ramo de geração e comercialização de energia

-
- b) Esclarece que o referido relatório baseia-se na mensuração de indicadores econômicos, sociais e ambientais e na sua comparação com metas pré-estabelecidas e igualmente divulgadas, bem como com padrões legais e/ou normativos. O processo de relato é voluntário, e as organizações podem elaborar o seu próprio modelo de relatório de sustentabilidade ou optar por algum já conhecido e utilizado. Existem vários modelos disponíveis, mas, atualmente, o modelo de relatório com maior credibilidade no cenário internacional é o da *Global Reporting Initiative (GRI)*. A Tractebel Energia prepara e publica relatórios anuais de sustentabilidade segundo o padrão GRI desde 2007 e, desde 2008, seus relatórios possuem o nível "A+" - o que significa que o relatório corresponde ao nível mais abrangente de informações segundo a GRI ("A") e foi submetido à verificação externa ("+");
 - c) Informa, quanto a contribuição da prática para a transparência e/ou fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos, que o relatório de sustentabilidade é uma ferramenta que contribui para o aprimoramento contínuo da gestão da organização, além de ampliar a transparência da gestão praticada. A Tractebel Energia incorpora ao seu relatório de sustentabilidade as informações prestadas por força legal no Relatório da Administração que o antecede, com todas as informações contábeis e financeiras e o Balanço Social Consolidado, além de um relato completo da gestão social, ambiental, econômica e da governança corporativa;
 - d) Registra que a principal inovação decorre do fato de a Tractebel Energia participar do Novo Mercado e do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa desde 2005, tendo como prática aprimorar continuamente seu modelo de governança corporativa e gestão, buscando sempre inovar;
 - e) Quanto aos recursos orçamentários, humanos e tecnológicos envolvidos na prática ressalta que o Relatório de

Sustentabilidade de 2012 da Tractebel Energia descreve os comitês da Companhia, o Sistema Integrado de Gestão (SIG) e todos os demais instrumentos de gestão empregados. Além dos recursos humanos próprios, a Companhia trabalha com empresas de consultoria e submete a auditorias externas seus demonstrativos e processos, como consta do Relatório;

- f) Aponta, como benefício alcançado, que o relatório de sustentabilidade é uma ferramenta que contribui para o aprimoramento contínuo da gestão da organização, além de ampliar a transparência da gestão praticada;
- g) Anota, quanto à possibilidade de disseminação da prática: "Acreditamos ser perfeitamente viável, havendo exemplos de administrações públicas que emitiram relatórios de sustentabilidade."; e
- h) Informa que a prática possui alcance social uma vez que todos os públicos do relacionamento da Tractebel Energia têm acesso aos dados publicados em seu relatório de sustentabilidade e demais documentos disponíveis em seu website. Além disso, a Companhia realiza campanhas e programas de divulgação das suas práticas, como descrito no próprio Relatório de sustentabilidade, especialmente nos tópicos "Gestão Ambiental" e "Gestão Social" do capítulo "Gestão da Operação".

2. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO,
Subprocurador Geral da República, indicado pelo
Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da CME.

- a) Identificação da prática de transparência ou fiscalização pública: **não informado**;
- b) Descrição de como a prática contribuiu com a transparência e/ou fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos: **não informado**;

- c) Qual principal inovação da prática de transparência ou fiscalização: "Contato direto com os gestores e realização de audiências para orientação e correção dos erros, inclusive com sugestão de modificação na legislação pertinente ora em vigor.;"
- d) Recursos orçamentários, humanos e tecnológicos envolvidos na prática de transparência ou fiscalização: **não informado**;
- e) Benefícios alcançados com a prática de transparência ou fiscalização: "Melhoria na oferta de transporte escolar";
- f) Possibilidade de disseminação da prática de transparência ou fiscalização no âmbito da Administração Pública: **não informado**;
e
- g) Alcance social da ação desenvolvida de transparência ou fiscalização: "Maior conforto e segurança no transporte escolar".

3. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, indicado pelo Deputado Rubens Bueno, Líder do PPS.

- a) Concorre ao Prêmio com a prática identificada nos seguintes termos: O "Mapa da Atuação Nacional do MPF" é uma ferramenta inovadora que permite ao cidadão acessar livremente informações atualizadas do trabalho realizado pela instituição. Lançado em 25 de abril de 2013, durante o Seminário "Acesso à Informação no Ministério Público Federal", o mapa permite visualizar dados de processos judiciais, procedimentos extrajudicial e inquéritos policiais de forma sintética, classificados por assunto e Unidade do MPF por onde tramitam." "O Mapa está disponível no Portal da Transparência da instituição, ou pode ser acessado diretamente no endereço: <http://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/mapas/mpf/atuacao>";
- b) Informa que a prática contribuiu com a transparência e fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos pois a ferramenta presta conta da atuação judicial e extrajudicial do MPF e atende ao princípio da transparência, servindo de instrumento de acompanhamento social do andamento e

julgamento das proposições. Além disso, contribui para a democratização da justiça, pois permite que o cidadão acompanhe o andamento de processos nas áreas cível e criminal, além de dados de inquéritos policiais, investigações e fiscalizações conduzidas pelo MPF;

- c) Registra que a principal inovação se constitui no fato de que o Mapa lança uma tendência no sistema judiciário brasileiro, dando transparência da atuação institucional do MPF, de forma que o cidadão possa ter conhecimento de todos os processos, investigações e fiscalizações nas quais os membros do Ministério Público Federal atuam. Além disso, o Mapa possui diversos parâmetros que permitem ao usuário filtrar sua pesquisa, obtendo uma variedade de informações, conforme sua necessidade;
- d) Quanto aos recursos orçamentários, humanos e tecnológicos envolvidos na prática de transparência ou fiscalização registra que foi utilizada uma equipe formada pelo coordenador do projeto, dois servidores da área jurídica e três da área de informática. O Mapa conta com a plataforma do *Google Maps* e utiliza o sistema de consulta processual do MPF. Não foi utilizado nenhum recurso orçamentário, além do valor relativo às horas laboradas por cada membro e servidor envolvido;
- e) Aponta, como benefício alcançado, que, com o mapa, a sociedade pode acompanhar diretamente o trabalho do MPF, com informações detalhadas da localização do assunto das investigações e fiscalizações conduzidas pelo MPF;
- f) Anota, quanto à possibilidade de disseminação da prática, que o mapa pode ser utilizado por qualquer instituição pública, e em especial do Poder Judiciário e do Ministério Público Brasileiro, que queira aproveitar a ferramenta e dar publicidade de sua atuação institucional; e
- g) Informa que a prática possui alcance social uma vez o Mapa alcança todos os níveis da sociedade, uma vez que as

informações são disponibilizadas em formato didático. Além disso, tem sido bastante utilizado por estudantes e jornalistas, que podem configurar sua consulta conforme cada necessidade. Um exemplo é a matéria publicada pelo Correio Braziliense, que destaca a atuação do MPF em casos relacionados a concursos públicos, com números extraídos do Mapa.

3 CONCLUSÃO

Do breve resumo das ações desenvolvidas pelos indicados ao Prêmio, conforme acima exposto, anota-se as seguintes ressalvas:

1. O Procurador da República em São Paulo, Sr. AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES, foi indicado ao Prêmio na categoria “Sociedade Civil”, quando o correto seria na categoria “Governamental”, de acordo com o inciso I do art. 7º do Regulamento nº 1/2011-CFFC; e
2. O formulário-padrão relativo à indicação do Sr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, Subprocurador Geral da República, não contempla todas as informações requeridas pelo art. 4º do Regulamento nº 1/2011-CFFC, o que prejudica a análise da ação desenvolvida.

Feitas essas considerações, observa-se que as inscrições dos indicados ao Prêmio foram realizadas dentro do período previsto pelo Regulamento nº 1/2011, por agentes competentes (art. 3º) e foram prestadas, total ou parcialmente, as informações requeridas pelos formulários-padrão de inscrição, conforme resumo transscrito nesta Nota, razão pela qual somos de parecer que o mérito e a relevância das ações desenvolvidas pelos indicados ao Prêmio estão em condições de serem julgados pelo Colegiado da CFFC, nos termos previstos no art. 5º do Regulamento nº 1/2011.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

ROMIRO RIBEIRO
Consultor
CONOF

ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI
Consultor
CONLE